

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 197 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 17 DE DEZEMBRO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 122/2019-GP, de 07 de novembro de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 431, de 15 de outubro de 2014, que Reformula a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o mandato de 10 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2021, os Representantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme composição abaixo:

1. Representantes do Governo:

1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Rita de Cássia Rocha da Costa
Suplente: Telma Cristina Vicente Balbino
Titular: Danielle da Silva Araújo
Suplente: Liania Pinheiro Fernandes

1.2 Secretaria Municipal de Educação
Titular: Theone Vicente Balbino dos Santos
Suplente: Maria de Lourdes Soares de Farias

1.3 Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Giselle da Silva Claudio
Suplente: Tatiane Nelo da Silva

2. Representantes da Sociedade Civil

2.1 Representantes de entidades de Assistência Social – Igreja Católica (Catequese).
Titular: Luzia Lucilene Benedito
Suplente: João Batista de Sousa Rodrigues

2.2 Representantes de entidades de Assistência Social - Pastoral da Criança
Titular: Wesley Bezerra de Lima
Suplente: Maria Aparecida Padilha da Costa

2.3 Representantes de entidades de classe – (Pastoral da Renovação Carismática – RCC).
Titular: Maria Rosinalva Xavier
Suplente: Elivaldo Alves de Sousa

2.4 Representantes de entidades não governamentais - Liga Esportiva
Titular: Abdon de Oliveira
Suplente: João Batista de Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2019

Contrato: 109/2019. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.421.343/0001-13. Valor global R\$ 28.128,27 (vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). Prazo Máximo de Execução: 20 (vinte) dias. Vigência: 17/12/2019 a 31/12/2019.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.004-083/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da pessoa física, o Sr. Giwagner de Moura Oliveira, inscrito no CPF: 112.321.464-63, devidamente constituído representando o Grupo Regional Fulô de Macambira, referente a Contratação de Show Artístico do Grupo Regional Fulô de Macambira com duração mínima de 02 (duas) horas a ser realizado em praça pública, iniciando as 20h00min até 22h00min, para fins de comemoração da Tradicional Festa de Natal do Município de Passa e Fica no dia 22 de dezembro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 17 de dezembro de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.006-086/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da pessoa física, o Sr. Luiz Carneiro Lopes, inscrito no CPF: 979.189.704-20, referente a Locação de imóvel rural localizado as margens da RN 269 na comunidade de Lagoa do Cipoal neste município para fins de instalação do campo de futebol da Lagoa do Cipoal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 17 de dezembro de 2019.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO